

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.60

Data: 18/07/2025

Hora: 14:03

Portaria nº 1305/2025

LUIS HENRIQUE KITTEL, Prefeito de PM DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 5 de 2008, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa **HEIDI KLUSENER NEUENFELDT**, matrícula 246, cargo de Professora, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 13/01/2025, inativada conforme retificado por Portaria nº 430/2012, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 4.767,05**, distribuídos da seguinte forma: **HELIO DERLI NEUENFELDT**, cônjuge, a contar de 13/01/2025, à razão de 100%, no valor de R\$ 4.767,05.

A pensão será custeada por Fundo de Previdência do Município de Agudo, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

AGUDO, 18/07/2025.

LUIS HENRIQUE KITTEL

Prefeito de PM DE AGUDO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.